



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 376 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **março** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª Câmara Civil	Des. Monteiro Rocha	1º a 30	Desa. Rosane Portella Wolff
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	6, 9 a 13, 15 a 20 e 22	Des. André Carvalho
4ª Câmara Civil	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos	1º a 30	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch
5ª Câmara Civil	Des. Luiz César Medeiros	1º a 8	Des. Edir Josias Silveira Beck
	Desa. Cláudia Lambert de Faria	1º a 30	Des. Jairo Fernandes Gonçalves
6ª Câmara Civil	Des. Marcos Fey Probst	6, 8 a 10, 13 a 17 e 20	Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior
	Cargo vago	1º a 31	Juiz Osmar Mohr
7ª Câmara Civil	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade	27 a 31	Des. Osmar Nunes Júnior
1ª Câmara Comercial	Des. Mariano do Nascimento	13 a 31	Des. José Maurício Lisboa
	Des. Luiz Zanelato	1º a 2	Des. Guilherme Nunes Born
3ª Câmara Comercial	Des. Dinart Francisco Machado	7, 10 a 15 e 17 a 21	Des. Jaime Machado Júnior
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	27 a 31	Des. Guilherme Nunes Born

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Público	Des. Pedro Manoel Abreu	1º a 2	Des. Luiz Fernando Boller
		21 a 31	Des. Jorge Luiz de Borba
2ª Câmara Público	Des. Carlos Adilson Silva	1º a 10	Des. Cid Goulart
4ª Câmara Público	Des. André Luiz Dacol	27 a 31	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti
	Des. Diogo Nicolau Pítsica	1º a 20	Des. André Luiz Dacol
5ª Câmara Público	Des. Artur Jenichen Filho	6 a 31	Desa. Denise de Souza Luiz Francoski
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	1º a 3	Des. Paulo Roberto Sartorato
3ª Câmara Criminal	Des. Ricardo Roesler	6 a 31	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo
4ª Câmara Criminal	Des. José Everaldo Silva	dia 6	Des. Alexandre d'Ivanenko
		7 a 10	Des. Ernani Guetten de Almeida
	Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli	7 a 20	Des. Sidney Eloy Dalabrida
5ª Câmara Criminal	Des. Antônio Zoldan da Veiga	2 a 31	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de março do corrente ano.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, Presidente**, em 23/02/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6967183** e o código CRC **2FAD4534**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 455 DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir relacionados para, nos períodos indicados do mês de **março** do corrente ano, substituírem nas respectivas câmaras, a saber:

CÂMARAS	AFASTADO	PERÍODO	SUBSTITUTO
5ª Câmara Civil	Des. Luiz César Medeiros	9 a 23	Des. Edir Josias Silveira Beck
4ª Câmara Criminal	José Everaldo Silva	11 a 17	Ernani Guetten de Almeida

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Gerson Cherem II
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Cherem II, Desembargador**, em 09/03/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7020269** e o código CRC **67452394**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 466 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Eduardo Mattos Gallo Júnior (4619) para, no período de 21 a 31 de março do corrente ano, substituir o Desembargador Marcos Fey Probst na 6ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Gerson Cherem II
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Cherem II, Presidente em Exercício**, em 10/03/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7024660** e o código CRC **86825121**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 478 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Edir Josias Silveira Beck (4065) para, no período de 24 a 31 de março do corrente ano, substituir o Desembargador Luiz César Medeiros na 5ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Altamiro de Oliveira
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente em Exercício**, em 14/03/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7027875** e o código CRC **CB3CB23B**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 626 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 466 de 10 de março de 2023, no que tange à designação do Desembargador Eduardo Mattos Gallo Júnior (4619) para substituir o Desembargador Marcos Fey Probst na 6ª Câmara de Direito Civil, que passa a ser pelo período de 21 a 30 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente